

Processo n.: 1127127

Natureza: Prestação de Contas Anual

Exercício: 2021

Senhora Diretora,

No contexto das atribuições relacionadas a esta Coordenadoria, notadamente no que se refere à execução das ações de controle e ao exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município de Belo Horizonte¹; e em conformidade com a delegação efetivada por meio da Portaria GCSTP n. 1/2021², que delegou ao titular da Diretoria de Controle Externo dos Municípios a competência para autorizar a realização de diligências objetivando a requisição de documentos com a finalidade de instrução processual, solicita-se que V. Sa. reporte ao jurisdicionado pedido de informações/esclarecimentos a seguir destacados, endereçados ao Chefe do Poder Executivo de Belo Horizonte, com a finalidade de se complementar a instrução das contas de governo municipais relativas ao exercício de 2021:

- a) em relação ao Regime Próprio de Previdência Social do município, solicita-se os seguintes documentos:
 - i. extratos das aplicações financeiras em 31/12/2021;
 - ii. ato de nomeação dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (caso tenha ocorrido alteração na composição do colegiado no exercício de 2021);
 - iii. ato normativo com a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos (atos que alteraram a Portaria SMPOG n. 52/2020; caso tenha havido alguma alteração no exercício de 2021);
 - iv. ato de nomeação do(s) responsável(is) pela gestão dos recursos (caso tenha ocorrido alteração no exercício de 2021);
 - v. certificações dos membros do Comitê de Investimentos e do(s) responsável(is) pela gestão dos recursos no exercício de 2021;
 - vi. balancete de encerramento de dezembro de 2021;
 - vii. anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021;
 - viii. Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre de 2021.

¹ Nos termos do art. 37 da Resolução TCE-MG n. 4, de 29 de março de 2023.

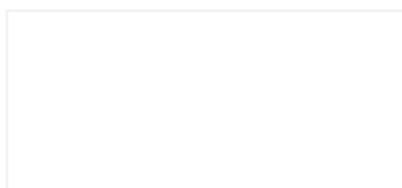
² Portaria GCSTP n. 1/2021, art. 1º - Delegar aos titulares das Diretorias que compõem a Unidade Técnica deste Tribunal ou aos seus substitutos legalmente designados pela Presidência do Tribunal a competência para autorizar, após análise das respectivas Coordenadorias, a realização de diligências, objetivando a requisição de documentos, os pedidos de esclarecimentos complementares ou as providências necessárias à instrução dos processos relativos às suas atribuições.

- b) em relação às despesas na Educação, solicita-se planilha eletrônica editável identificando todos os profissionais da educação que foram remunerados com recursos decorrentes do Fundeb durante o exercício de 2021, o código da fonte / destinação do recurso utilizado no pagamento, os respectivos dados funcionais (cargo ocupado e descrição da lotação) e descrição da verba percebida por mês de referência³.
- c) em relação aos créditos orçamentários abertos durante o exercício, solicita-se o “Quadro de Controle de Abertura de Créditos Adicionais”, acumulado até dezembro de 2021, conforme documento publicado no portal da transparência do município em 2020⁴ e preconizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021⁵;
- d) em relação às despesas com pessoal, solicita-se planilha eletrônica editável contendo a composição analítica do Demonstrativo de Despesa com Pessoal (Anexo 1 do RGF) para os três quadrimestres de 2021, contendo detalhamento de todos os lançamentos contábeis/contas analíticas que foram considerados no cômputo das despesas com pessoal no período⁶;
- e) em relação à dívida pública e às operações de crédito realizadas, solicita-se Relatório de Compromissos Referentes à Dívida de 2021 (por mês) dos seguintes empréstimos/financiamentos contratados:

1. Externos: BID 4696/OC-BR, BID 2962/OC-BR; e CAF PROG GOV OP.
2. Internos: CEF 599.086-08 e BNDES PMAT.IV.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao gabinete da Diretoria de Controle Externo dos Municípios para avaliação da diligência solicitada.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2024.



João Henrique Medeiros
Coordenador da CFAMGBH
Analista de Controle Externo
TC 3129-9

³ Semelhante à planilha anexada pelo município aos autos dos processos n. 1047901 (fl. 139, "Anexo Of. TCE - Relatório_Folha_Educação_SUGESP_FUNDEB.xlsx") e 1114774 (peça n. 100), com a inclusão do código da fonte dos recursos utilizado.

⁴ Disponível em: <<<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/SUPLOR/Diretoria%20Central%20de%20Coordenacao%20de%20Or%20amentamento/CONTROLE%20DE%20CR%20ditos/quadro-de-controle-de-abertura-de-creditos-adicionais-acum.-dez-2020.pdf>>>. Acesso em: 9 jan. 2023

⁵ Lei n. 11.253/2020, art. 30, §2º - O Poder Executivo publicará em seu sítio eletrônico, na mesma época da divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, relatórios bimestrais, consolidados em um único documento, contendo as alterações relacionadas aos créditos adicionais ocorridas no período, compreendendo as seguintes informações: I - orçamento inicial previsto para a dotação objeto de alteração; II - valores acrescidos ao orçamento inicial, decorrentes da alteração dos créditos adicionais; III - valores decrescidos do orçamento inicial, decorrentes da alteração dos créditos adicionais; IV - orçamento final ajustado da dotação após as alterações decorrentes dos acréscimos ou decréscimos de créditos adicionais.

⁶ No mesmo formato da planilha enviada em resposta ao Ofício TCE-MG n. 15.887/2023.